

# BANCÁRIOS NA LUTA

Ano I | 17 de Abril de 2018 | Nº 25

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

## Dia 23 vence a MP 808, que ‘corrigiu’ alguns pontos da reforma trabalhista

Se não for votada, medida vai caducar, prejudicando, por exemplo, grávidas e vítimas de assédio moral

A reforma trabalhista (Lei nº 13.467/2017), que alterou mais de 100 pontos da CLT, não foi aprovada sem resistência. Ao contrário. Na época em que ainda era um projeto de lei em discussão no Congresso, diversos setores da sociedade exerceram grande pressão contra as mudanças que consideravam prejudiciais ao conjunto dos trabalhadores.

Mas o presidente Michel Temer jogou pesado para conseguir o número necessário de votos. Além de distribuir montanhas de dinheiro para os parlamentares via emendas, o governo prometeu editar uma medida provisória para “corrigir” pontos considerados polêmicos até mesmo pelos que votaram a favor da reforma.

Foi o que ele fez com a MP nº 808/2017. Essa medida alterou os pontos que tratavam da contribuição previdenciária (INSS) de funcionários com contrato intermitente de trabalho, da quarentena intermitente, do fim do contrato intermitente, das regras para grávidas, das indenizações por dano moral, da jornada de 12 x 36 horas e de questões relacionadas ao trabalho como autônomo.

Mudou, por exemplo, o parâmetro para pagamento de indenizações por danos morais: se antes o valor máximo poderia ser de até 50 vezes o último salário do trabalhador, agora o limite passou para 50 vezes o valor do teto dos benefícios da Previdência (R\$ 5.531,31). Ampliar o teto das indenizações é um avan-

ço, mas tabelar valor de dano moral é lamentável.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** foi – e continua sendo – contra a reforma trabalhista, mas reconhece que, diante da sua aprovação, a MP de fato trouxe algumas correções. O ponto negativo dessa medida, no entanto, é o artigo 2º, que estendeu a validade da reforma para todos os contratos de trabalho vigentes. Para a entidade, se esse artigo fosse suprimido, a MP poderia ser aprovada.

O **Sindicato** acredita que a não votação dessa MP acontece devido à proximidade do calendário eleitoral, já que os parlamentares não querem se expor com medidas impopulares. Vamos continuar lutando pela não implementação da reforma trabalhista.

## Veja o que a MP 808/2017 alterou na reforma trabalhista

- **Vigência da reforma:** a MP prevê expressamente que a reforma trabalhista seja aplicada até mesmo aos contratos de trabalho celebrados antes da reforma;
- **Jornada de 12 x 36 horas:** a jornada de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso só vale em acordos individuais para trabalhadores da área de saúde; os demais só podem ocorrer por acordo coletivo;
- **Trabalho intermitente:** foram aprovados ajustes para incluir nos cálculos rescisórios aviso prévio, férias, licença-maternidade etc.;
- **Gestantes e lactantes em ambientes insalubres:** além da proibição imediata de praticar atividades insalubres quando em grau máximo, ficam impedidas de exercer atividades nesses locais; quando afastadas do local, perdem o direito ao recebimento do adicional de insalubridade;
- **Danos morais:** mudança na base de cálculo para as indenizações por danos morais – o limite passou a ser de 50 vezes o valor do teto dos benefícios da Previdência Social.



Parlamentares têm de votar a MP até a semana que vem; se não o fizerem, estarão rasgando o que ela tinha de positivo.

O ponto negativo da medida é o Art. 2º, que estende a reforma aos contratos de trabalho vigentes; é preciso revogá-lo!



Desde que Temer anunciou seus planos de aprovar a terceirização irrestrita, a reforma trabalhista e a reforma previdenciária, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região/CSP-Conlutas** foi para as ruas dialogar com a população sobre os malefícios desses projetos. Além de dois dias de greve geral (em 28 de abril e 30 de junho de 2017), o Sindicato promoveu inúmeras paralisações parciais de agências (como a da foto acima). Infelizmente, entidades sindicais como a CUT/PT não jogaram peso suficiente nessas atividades em nível nacional, preferindo apostar no “quanto pior, melhor”, visando, com isso, fortalecer seus candidatos na eleição deste ano. Uma afronta aos interesses dos trabalhadores!

# JB defende a estatização dos bancos

No último domingo, dia 15, o *Jornal do Brasil* publicou um editorial intitulado "Estatizar os bancos para o Brasil crescer". O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região/CSP-Conlutas** também defende essa bandeira e, por isso, para estimular o debate e a reflexão entre os trabalhadores, reproduz abaixo alguns trechos do editorial (o texto pode ser lido na íntegra no site do JB, em <https://bit.ly/2HrXkZO>).

Diante da queda histórica da Selic para 6,5%, a mais baixa de toda a história, resta claro que o oligopólio que forma o sistema bancário brasileiro, composto por quatro famílias que administram 60% da base monetária, não se sensibiliza diante do caos instalado na economia, cujo principal motivo são as taxas de juros que cobram, não só de quem cria riquezas e gera empregos, mas também de 62 milhões de trabalhadores que se encontram inadimplentes junto aos bancos e financeiras.

Estando claro que nada temos contra a atuação de bancos privados em nosso regime econômico, somos, sim, radicalmente contra o oligopólio que impera em nosso país. Não convém deixar de mencionar que a causa do endividamento público nos últimos 20 anos deveu-se, sobretudo, às taxas de

juros que o Estado brasileiro pagou aos bancos e, na última linha, aos rentistas que, sem nada produzir, vivem do suor alheio.

Não há justificativa para que as quatro famílias continuem cobrando, das empresas e dos trabalhadores deste país, juros acima do que cobra qualquer agiota que atua na clandestinidade. E ainda gozam do privilégio de não pagar imposto sobre os generosos dividendos. Não é possível – e já provamos neste jornal – que à revelia de qualquer fundamento macroeconômico e/ou político, as taxas praticadas possam continuar sendo de 400% ao ano!

Mas os bancos brasileiros, tamanho o poder que possuem, não se sensibilizam com a situação calamitosa causada por eles e, assim, como donos do país, continuam cobrando

o que querem. E, claro, com apoio do Banco Central, cujos presidentes são sempre funcionários dos bancos que formam o oligopólio. Todos fazendo vistas grossas diante da criminosa imposição da compra de seguros, consórcios e outros penduricalhos sobre os tomadores de financiamento. Um escárnio.

Em nenhum país do mundo há tamanha aberração e permissividade. E, o mais grave, com o olhar complacente da Justiça, pois, na maioria das ações contra as empresas e trabalhadores, dá-se ganho de causa aos bancos, jogando o devedor no precipício da desesperança, diante dessa injustiça "legalizada". Da mesma forma, quando os bancos são perdoados de dívidas, como foi o caso do Itaú, que teve perdoadada, no CARF, dívida fiscal de R\$ 25 bilhões. Santander, Bra-

desco e Safra também estão sendo processados por suposta compra de votos no CARF para anular multas bilionárias.

Mesmo com esse alto índice de inadimplemento no país, os lucros dos bancos não diminuem, tamanha a brutalidade das taxas que cobram. (...)

(...) O estrangeiro Santander tem seu maior lucro global nas operações brasileiras. O Congresso, que devia ser a voz da nação, faz ouvido de mercador e não se pronuncia, permitindo que os brasileiros continuem sendo sangrados pelos bancos.

A população sofre por causa dos bancos. As empresas, sufocadas pela recessão ainda não de todo superada no governo Temer, não sabem a quem recorrer para poder continuar sobrevivendo. Se, de um lado, os impostos sufocam, do outro, os juros as condenam à

inadimplência e ao fim de suas atividades.

Os bancos, no modelo atual, em geral com respaldo de decisões judiciais, são os principais causadores do desemprego e do crescimento zero de nossa economia. Trata-se, portanto, do maior problema do Brasil, cabendo ao próximo presidente da República agir, de forma firme, contra o oligopólio existente. (...)

O oligopólio demonstra não ser sensível às demandas da sociedade por juros mais baixos e linhas de crédito em condições suportáveis pelos trabalhadores e empresas. Mas se nada for feito para estancar a sangria causada pelos bancos Itaú, Bradesco, Santander e Safra, outra solução não há: a estatização do sistema bancário. Porque somente sem eles nossa economia poderá voltar a crescer.

## STJ reduz a 1 milésimo valor de ação contra Itaú

No último dia 10, a 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) reduziu a um milésimo (!!!) – de R\$ 160 milhões para R\$ 160 mil – o valor da causa de uma ação civil pública proposta contra o Itaú por oferecer de forma indiscriminada produtos como cheque especial e cartão de crédito e, assim, contribuir para situações de superendividamento em massa dos consumidores.

Os ministros do tribunal seguiram por unanimidade o entendimento do relator Luís Felipe Salomão, que considerou "exorbitante" o valor atribuído à causa pelo Instituto de Defesa do Cidadão, já que não foi possível demonstrar que a quantia correspondia efetivamente aos danos pretendidos.

Na ação coletiva, o banco é acusado de ter oferecido os produtos de forma indiscriminada, descontando valores dos salários dos consumidores de forma "unilateral" e "sem amparo no ordenamento jurídico". A entidade argumenta, ainda, que a indenização pedida corresponde a apenas uma parcela do real endividamento do consumidor brasileiro, apurado, segundo a instituição, em R\$ 555 bilhões.

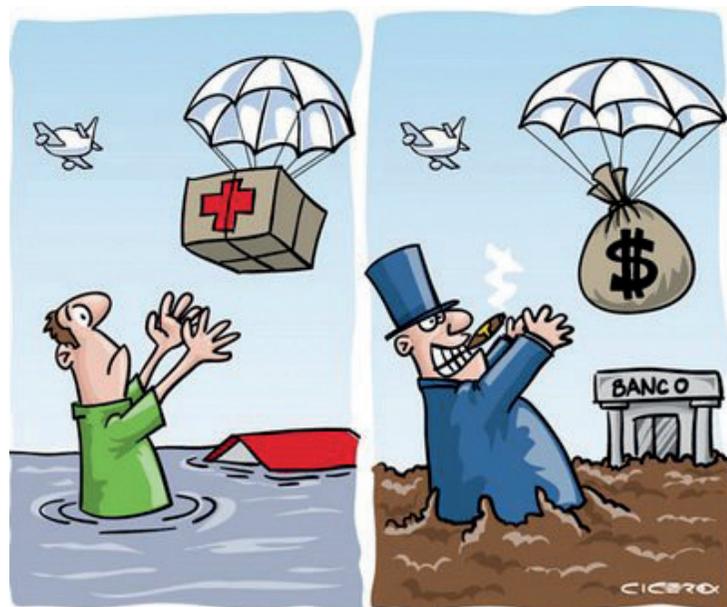
Para o ministro Luís Felipe Salomão, no entanto, é necessário estipular critérios para a atribuição do valor da causa em ações coletivas, especialmente quando se mostre inviável a determinação de seu exato conteúdo econômico.

O ministro considerou

que, por mais que fosse reconhecido que o banco cometeu as irregularidades das quais era acusado na ação civil, não é possível concluir que o valor de R\$ 160 milhões é razoável.

"No caso em análise o Instituto não apontou, por qualquer meio válido, quer o número, ainda que estimado, de prejudicados com as alegadas práticas ilegais do banco, quer o valor desse prejuízo", entendeu o relator.

Diante do caráter indeterminável dos beneficiários, que impossibilita o valor exato dos supostos prejuízos, o ministro acolheu o pedido do Itaú e reduziu o valor da causa para R\$ 160 mil. Ele foi acompanhado pelos demais integrantes do colegiado.



Para o Sindicato dos Bancários de Bauru e Região, esse caso do Itaú é emblemático. Com a reforma trabalhista, diversos trabalhadores passaram a ser condenados pela Justiça do Trabalho, enquanto que os banqueiros continuam contando com a complacência do Poder Judiciário e dos políticos em geral para seguir abusando dos brasileiros sem nenhuma punição suficientemente severa

# BV Financeira desafia Justiça ao não reintegrar a diretora Michele Montilha

Na edição número 22 deste jornal, do dia 15 de março, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** noticiou a decisão judicial que determinou a reintegração imediata de Michele Montilha, diretora do **Sindicato** que teve seu contrato de trabalho suspenso pela BV Financeira em dezembro de 2016. Inclusive, divulgamos a foto de quando o oficial de justiça notificou a empresa.

No entanto, reafirmando suas práticas antissindicais (basta lembrar o caso da demissão da também diretora da entidade Priscila Rodrigues), a BV não cumpriu a determinação da Justiça, recusando-se a reintegrar Michele. A BV já fez recurso da decisão e aguarda reverter o caso em segunda instância. Até lá, pagará a multa esti-

pulada pela Justiça pelo não cumprimento, de R\$ 20 mil.

Sabendo do não cumprimento da liminar, a juíza do caso designou uma audiência de conciliação entre a BV e Michele, mas a empresa manifestou que não tem interesse na conciliação.

Para o **Sindicato**, o que a BV faz com a diretora Miche-

le é uma afronta não só a ela, mas também a uma decisão judicial. Por conta disso, já fez petição solicitando o aumento da multa por descumprimento.

O descaso da BV é tamanho que nem restabeleceu o salário da funcionária e nem pagou os atrasados estipulados em sentença.



## Eleição Funcef: vote Chapa 1

O segundo turno da eleição da Funcef começou ontem, dia 16, e vai até amanhã, 18. A votação, que vai definir os novos membros da Diretoria Executiva e dos conselhos Deliberativo e Fiscal, pode ser feita pelo site ou pelo aplicativo da fundação. O **Sindicato** apoia a Chapa 1 "Controle e Resultado" e, na semana passada, junto com a Associação Paulista dos Economistas Aposentados (Apea), visitou agências e áreas-meio de Bauru e Região pedindo votos para a chapa. Participe!



## Funcionária do BB conquista incorporação de função

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** obteve êxito em mais uma ação que pedia que o Banco do Brasil incorporasse ao salário de uma funcionária o valor da comissão que ela recebeu por mais de 10 anos.

A trabalhadora em questão foi nomeada para atuar em função comissionada em setembro de 2003. Primeiramente, ela foi assistente de negócios, e depois, supervisora – até junho de 2017, quando foi atingida pela reestruturação.

Para o juiz André Luiz Alves, da 3ª Vara do Trabalho de Bauru, "mesmo a reclamada tendo pleno poder para reverter ao cargo anterior não poderia impor prejuízo

salarial à reclamante, mormente diante da estabilidade financeira consolidada."

Ele entendeu que o BB "violou o disposto na Súmula nº 372 do TST", segundo a qual, "Percebida a gratificação de função por dez ou mais anos pelo empregado, se o empregador, sem justo motivo, revertê-lo a seu cargo efetivo, não poderá retirar-lhe a gratificação tendo em vista o princípio da estabilidade financeira" (item I da súmula).

O juiz disse, também, que "a reestruturação não pode ser considerada causa justa para supressão da gratificação e violação do princípio da estabilidade financeira".

Assim sendo, condenou o BB a incorporar ao salário da

bancária o valor referente à gratificação pelo exercício da função, "devendo ser utilizada a média dos últimos dez anos".

### Incorporação no TST

Em março, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) criou um grupo de trabalho para definir se o conceito de direito adquirido deve ser aplicado à questão da incorporação de função gratificada, já que a Súmula 372 foi derrubada pela reforma trabalhista. Até o momento, juízes de primeira instância têm dado decisões favoráveis à incorporação. Enquanto isso, a Febraban, enquanto aguarda a decisão, já orientou seus filiados a não praticarem a incorporação.

## Caixa não atinge meta do PDV



Seguindo o script do governo Temer, de buscar "mais eficiência", a Caixa Econômica Federal realizou o terceiro programa de demissão voluntária (PDV) em pouco mais de um ano. Desta vez, a adesão foi de menos de 50% do esperado, tendo atingido 1.296 empregados. Com isso, o banco deve economizar R\$ 256 milhões. O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** repudia todos esses seguidos PDVs e reafirma: faltam funcionários na Caixa, enquanto sobram serviços e clientes.

# Tá Na Rede é o campeão do Torneio Início 2018



Pelo segundo ano seguido, o Tá Na Rede foi o campeão do Torneio Início



Assim como no ano passado, a SeleCEF ficou em segundo lugar

O Torneio Início de Futsal, promovido todo ano pelo **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, aconteceu no último dia 7.

Assim como na edição de 2017, os times que chegaram à final foram o Tá Na Rede e a SeleCEF. E, mais uma vez, o campeão foi o Tá Na Rede, que venceu o jogo por 8 a 4.

A direção do **Sindicato** agradece a participação de todos.

Veja mais fotos em nosso site ([seebauru.org.br](http://seebauru.org.br)) ou em nossa página no Facebook (**Sindicato Bancários Bauru**)



Wanderson recebe o troféu de campeão pelo Tá Na Rede

## Classificatórias

Presença FC	2	x	2	Tá Na Rede
Galácticos BB	0	x	6	SeleCEF
CEF Nações	4	x	3	Mercantil do Brasil
Presença FC	2	x	4	SeleCEF
Galácticos BB	2	x	8	Mercantil do Brasil
CEF Nações	2	x	5	Tá Na Rede
Presença FC	0	x	1	Mercantil do Brasil
Galácticos BB	-	x	WO	Tá Na Rede
CEF Nações	5	x	5	SeleCEF

## Semifinais

CEF Nações	0	x	7	Tá Na Rede
Presença FC	2	x	4	SeleCEF

## Final

Tá Na Rede	8	x	4	SeleCEF
------------	---	---	---	---------



Mário, do Tá Na Rede, levou o troféu de melhor goleiro



Paulo, do Tá Na Rede, foi o artilheiro, com 9 gols

## Dia 27, no palco do SindBar, a banda Supernov4

Neste mês, no dia 27, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** traz ao palco do SindBar a Supernov4, banda de pop rock composta por Leandro Navarro (voz), Marcos Segundo (bateria), Rafael Goy (guitarras) e Jefferson Ribeiro (baixo).

No repertório, sucessos nacionais e internacionais, de nomes como Lulu Santos, Barão Vermelho, Kid Abelha, Charlie Brown Jr., Legião Urbana, Bob Marley, Michael Jackson e muitos outros.

Em sua página no Facebook, a Supernov4 se diz uma “continuação”, uma “evolução” da banda Vocabulários, embora o baixista Jefferson seja o seu único remanescente.

Enfim, a Supernov4 está em atividade há quatro anos, tocando nos mais diversos bares e casas de shows de Bauru e região. Apesar do pouco tempo de estrada, já conquistou o reconhecimento de muita gente. Foi, inclusive, a banda escolhida para

abrir a mais recente apresentação do Capital Inicial em Bauru.

### Vem!

Relembrando, o SindBar de abril será no dia 27, a partir das 19 horas (o show começa por volta das 21 horas).

Como de costume, o **Sindicato** oferece cervejas, refrigerantes e espetinhos (tudo a R\$ 3), além de um espaço para a recreação das crianças. Vem curtir uma noite de música com a gente!

